



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1386 - Dezembro/2023
Portarias - Nº 6 e 7/2023
(CCM/CSHNB/UFPI)

22 de Dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina/CSHNB

Portaria CCM/CSHNB/UFPI nº 06, de 21 de dezembro de 2023

Nomear retroativamente representante discente da
Comissão de Internato do curso de Medicina da
UFPI/CSHNB.

A coordenadora do curso de Medicina da Universidade Federal do Piauí, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, professora mestra Patrícia Maria Santos Batista, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

- O que estabelece o artigo 17 do Regimento Interno do Internato da UFPI/CSHNB

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, retroativamente, Emanuel Victor Cordeiro da Costa Silva, matrícula 20189038835, a representante discente titular da Comissão do Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal do Piauí (UFPI), *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB).

Art. 2º A vigência da representação do discente é de 22 de maio de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139/2019.

Picos (PI), 21 de dezembro de 2023.

Professora Mestra/Patrícia Maria Santos Bartista
Coordenadora do Curso de Medicina UFPI/CSHNB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina/CSHNB

Portaria CCM/CSHNB/UFPI nº 07, de 21 de dezembro de 2023

Atualizar os membros da Comissão de Internato do curso de Medicina da UFPI/CSHNB.

A coordenadora do curso de Medicina da Universidade Federal do Piauí, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, professora mestra Patrícia Maria Santos Batista, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

- O que estabelece o artigo 17 do Regimento Interno do Internato da UFPI/CSHNB

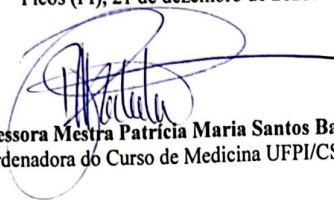
RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão do Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal do Piauí (UFPI), *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB).

SIAPE	COORDENADOR (A)	ÁREA	VIGÊNCIA
2310345	Patrícia Maria Santos Batista	Coordenadora do Curso	Vigência do cargo
2328546	Leonardo Fonseca Maia	Coordenador Geral	2 anos
2522822	Nadja Andreyra Alves Gonçalves Macêdo Cipriano	Vice-Coordenadora Geral	2 anos
1213554	Tércio Luz Barbosa	Coordenador de Clínica Médica (Titular)	2 anos
2112243	Valter de Carvalho Oliveira	Coordenador de Clínica Cirúrgica (Titular)	2 anos
2924115	Jefferson Torres Nunes	Coordenador de Clínica Toco-ginecológica (Titular)	2 anos
1365222	Lafis Portela Neiva Coelho	Coordenadora de Pediatria Clínica Pediátrica (Titular)	2 anos
2443103	Ellen Barros Araújo Lopes Luz	Coordenadora de Clínica Pediátrica (Suplente)	2 anos
2346506	Verônica Lourdes Lima Batista Maia	Coordenadora de Atenção Primária em Saúde e de Saúde Coletiva (Titular)	2 anos
1396706	Luanna Moura Moreira	Coordenadora de Atenção Primária em Saúde e de Saúde Coletiva (Suplente)	2 anos
3162319	Gioconda Leal Cronemberger	Coordenadora de Saúde Mental (Titular)	2 anos
3676417	Élton Carlos Batista de Sousa	Coordenador de Urgência e Emergência (Titular)	2 anos
MATRÍCULA	REPRESENTANTE DISCENTE	VIGÊNCIA	
20199040149	Thomás Marques da Silva Souza (Titular)	2 anos	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139/2019.

Picos (PI), 21 de dezembro de 2023.



Professora Mestra Patrícia Maria Santos Bartista
Coordenadora do Curso de Medicina UFPI/CSHNB